



## ASSISTÊNCIAS AS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NO PERÍODO DE GRAVIDEZ

JOSÉ TARCÍSIO DE AZEVEDO SALES

**INTRODUÇÃO:** A assistência integral a saúde das mulheres é um direito adquirido por leis, garantido na Constituição Federal de 1988. Diante disso, os cuidados prestados as populações femininas em determinados lugares ainda se baseiam nas práticas biomédicas, mas sabe-se que há a necessidade de reorganização dessa assistência, principalmente no campo. **OBJETIVOS:** Nesse estudo objetivamos entender como a Estratégia de Saúde da Família (ESF), assistem as mulheres que residem no campo no período de gravidez. **METODOLOGIA:** Foi feito um levantamento da literatura em julho de 2023, nas bases de dados Periódicos CAPES e Google Acadêmico. A busca permitiu a identificação de alguns artigos que se adequaram aos critérios estabelecidos. **RESULTADOS:** o estudo apresentou que existem sim a atenção as gestantes nos espaços rurais porque existem serviços de saúde públicos sendo ofertados nesses lugares, no entanto, não encontramos estudos que possam mostrar como essa ação é realizada principalmente para as mulheres grávidas. Mas a literatura, apresenta estudos realizados com mulheres no período gravídico em regiões remotas, e refere que existem casos de gravidez na adolescência, a gestação acontece no período de idade de 20 e 29 anos de idade, mas não é via regra, apresenta os perfis social, econômico e cultural das grávidas e ainda apresenta que realizaram tantas consultas o que proporcionou a realização de exames, suplementações a identificação de possíveis achados. Mas também evidenciou que existem vários desafios: gestacional, financiamento, profissional, estrutural que ora limitam a assistência a mulher grávida no campo. **CONCLUSÃO:** O estudo deixou claro que é preciso rever as gestões dos serviços de saúde nos seus diversos contextos e situações e convida a população feminina a entender a assistência no período gravídico como direitos.

**Palavras-chave:** Atenção a saúde das mulheres, Trabalhadoras rurais, Saúde integral, Período de gravidez, Direitos adquiridos.